



*M. S. J. J.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.411  
De 17 de outubro de 1 978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de outubro de 1 978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição de Material Permanente, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO - 04 - Segurança

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04.02 - 1º Sub-Grupo de Incêndio

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 4 0 . 00	Material Permanente	20.000,00 *****

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO - 04 - Segurança

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04.02 - 1º Sub-Grupo de Incêndio

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
06 30	SEGURANÇA PÚBLICA	
06 30 178	DEFESA CONTRA SINISTROS	
06 30 1782 003	Manutenção das Atividades da Unidade	20.000,00 *****

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 2 0 0 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4 2 2 0 . 00	Participação em aumento de Capitais de Empresas	20.000,00 *****

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO - 01 - Gabinete

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

(continua...)



*AA*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 02

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	07			ADMINISTRAÇÃO	
03	07	035		PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	
03	07	0351	003	Ações do Hotel Morada do Sol S/A e outros	20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de outubro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 01 e 02 do livro competente nº 14.-  
PROCESSO Nº 2.413/77 - JRC/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 71/78  
Processo 93/78